



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN n° 96, 28 de maio de 2026.

*Retifica o art. 5º da Portaria CNMP-CN n° 91, 15 de maio de 2026, a qual instituiu o grupo de trabalho para o acompanhamento sistemático da implementação da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n° 14/2026, no âmbito das folhas de pagamento do Ministério Público, relativamente aos meses de maio e junho de 2026.*

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a composição do grupo de trabalho criado com o fim de realizar o acompanhamento sistemático da implementação da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n° 14/2026, no âmbito das folhas de pagamento do Ministério Público, relativamente aos meses de maio e junho de 2026; RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 5º da Portaria CNMP-CN nº 91, 15 de maio de 2026, alterando-se a composição do grupo de trabalho para incluir o Procurador da República Thiago Pinheiro Correa, nos seguintes termos:

Onde se lê:

*“Art. 5º O grupo de trabalho previsto na presente portaria será composto pelos seguintes integrantes: Géber Mafra Rocha (Promotor de Justiça do MPAM), na função de coordenador; Maria Cláudia Tremel de Faria (Promotora de Justiça do MPSC), na função de secretária; Luciano César Casaroti (Promotor de Justiça do MPTO); Guilherme André Pacheco Zattar (Promotor de Justiça do MPSC); Michel Betenjane Romano (Promotor de Justiça do MPSP); e Mauro Biancamano Guimarães (Auditor-Chefe da AUDIN/CNMP)”.*

Leia-se:

*“Art. 5º O grupo de trabalho previsto na presente portaria será composto pelos seguintes integrantes: Géber Mafra Rocha (Promotor de Justiça do MPAM), na função de coordenador; Maria Cláudia Tremel de Faria (Promotora de Justiça do MPSC), na função de secretária; Luciano César Casaroti (Promotor de Justiça do MPTO); Guilherme André Pacheco Zattar (Promotor de Justiça do MPSC); Michel Betenjane Romano (Promotor de Justiça do MPSP); Mauro Biancamano Guimarães (Auditor-Chefe da AUDIN/CNMP); e **Thiago Pinheiro Corrêa (Procurador da República).**”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2026.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Silva Comin, Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 28/05/2026, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1338024** e o código CRC **E45E24D2**.